



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1198/2022 DE 23/09/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **FRANCIELE SANTOS DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3317813-5 SSP/MT e do CPF nº 060.839.571-41 e a senhora **GISLAINE APRECIDA BARBOSA**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 185/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

CONTRATO 186/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2022, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1511/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL